

nº 119/2025, publicada em 06/02/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coremas-PB.

**Art. 3º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: DV00003/2025**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, ou acessando: <https://www.coremas.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licpmdecoremas2025@gmail.com](mailto:licpmdecoremas2025@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025  
Francielho Alves Barreto  
Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 242/2025**

**PORTARIA Nº 242/2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº119/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- EXONERAR TAYNNANDA TREYSE MARIANO DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Processamento de Dados**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** NOMEAR TAYNNANDA TREYSE MARIANO DE ARAÚJO para o cargo de **Diretor Executivo de Administração e Planejamento**, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme a Lei Complementar nº 119/2025, publicada em 06/02/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coremas-PB.

**Art. 3º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 243/2025**

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 13/02/2025 22:03:02 - IP com nº: 192.168.3.121  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1005](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1005)

